PORTARIA Nº 626/2026 – DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor **GABRIEL NASSER ROCHA** e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor **GABRIEL NASSER ROCHA**, ocupante do cargo de **Encarregado de Serviços Gerais**, a partir de 15 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 09 de novembro 2024 a 08 de novembro de 2025.

Art. 2º Converter 1/3 (um terço) das férias do servidor **GABRIEL NASSER ROCHA** em abono pecuniário, correspondente ao período de 05 de outubro de 2026 a 14 de outubro de 2026, nos termos do disposto no § 1º do art. 143 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Bento de Abreu/SP, 15 de setembro de 2026.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu, mediante publicação no site oficial e no Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente em meio eletrônico.